



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Sorocaba, 5 de março de 2026 .

De: Apoio às Comissões
Para: Seção de Expediente - Projetos

Referência:
11856/2025
Projeto Substitutivo nº 1/2025

Autoria: Jussara Fernandes

Ementa: Introduz os artigos 18-A, 18-B e 18-C na Lei 8.354, de 27 de dezembro de 2007, estabelecendo a obrigatoriedade da notificação de cães, gatos e morcegos urbanos de casos de esporotricose, leishmaniose visceral, leptospirose e raiva em animais no município de Sorocaba e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuir Proposição

Ação realizada: Para inclusão na Ordem do dia

Descrição:

Próxima Fase: Aguardar Apreciação do Substitutivo

Responsável pela Tramitação: GABRIEL DE SOUZA AMORIM



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380030003400370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500380030003400370031003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL DE SOUZA AMORIM** em **05/03/2026 10:03**

Checksum: **BEFB9CCB558F6509F19C43890B28C410B05A284979F6CACBD985C904213E709D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500380030003400370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.